









# CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ANO LETIVO 2023/2024 **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

#### Abertura de Concurso-Horário nº 1

Nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, informam-se os interessados de que está aberto o concurso de contratação de escola (contratos de trabalho a termo resolutivo a celebrar no ano escolar de 2023/2024, na página da DGAE, para ocupação de 1 vaga de Técnico Especializado (Curso Profissional), conforme o quadro anexo a este aviso. O contrato em causa será prestado neste Agrupamento de Escolas.

Para este processo a consulta e utilização da aplicação informática da D.G.A.E. e a consulta da página eletrónica do Agrupamento tem caráter obrigatório.

- 1. São adotados, para efeitos de seleção, os critérios e subcritérios (e respetivas ponderações) que se apresentam na referida aplicação da DGAE.
- 2. O portefólio deve ser submetido para o email aemarcocanaveses1.concursos@gmail.com até ao momento exato do fecho do horário na aplicação para o concurso <u>indicando obrigatoriamente o nº do horário a que concorre</u> (até 22 de agosto de 2023)
- 3. O procedimento concursal será conduzido por um júri composto pelos seguintes elementos:
  - a) Diretora, Berta Magalhães, que preside.
  - Subdiretor, José Monteiro b)
  - Adjunto da Diretora, José Macedo c)
  - d) Adjunta da Diretora, Marta Vanzeller
  - Assessor, Rui Mendes (suplente)
- 4. Motivos de exclusão do concurso
  - a) O não envio do portefólio dentro do prazo referido;
  - A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
  - A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
  - A não apresentação à entrevista.
- 5. Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais ordenadas dos concursos será feita em www.ae1marco.pt

## Requisitos Gerais de Admissão

Devem ser cumpridos os seguintes requisitos gerais, sob pena de não admissão e/ou exclusão:

- 1. Habilitação na área da especialidade que confira habilitação técnica adequada à lecionação das disciplinas dos horários a concurso, e ser detentor do CAP para as áreas de formação em causa (requisito de habilitação mínima obrigatório).
- 2.Disponibilidade total e imediata.
- 3.Disponibilização da documentação de suporte da candidatura, nomeadamente a comprovativa das habilitações e experiência profissional (no portefólio).
- 4. Apresentação de Portfólio com os documentos comprovativos relativos aos itens a apreciar nos critérios:
  - a) O portefólio não poderá exceder 10 páginas (além da capa), deve identificar inequivocamente o candidato, o horário a que concorre e os contactos telemóvel, telefone e e-mail;
  - b) Deve contemplar e estar devidamente estruturado de acordo com os itens indicados para o critério;
  - c) Toda a informação de suporte deve estar devidamente validada e adequadamente comprovada;
  - d) Os elementos informativos apresentados devem corresponder ao estritamente pedido e permitir uma clara, objetiva e inequívoca apreciação, em sede de avaliação dos itens.
- 5.Os candidatos obrigam-se a permanecer contactáveis por todos os meios indicados (Telemóvel, telefone e/ou e-mail).

# Critérios de Seleção

### 3.Número de anos de experiência profissional na área (Reportado a 31/08/2023) - Ponderação de 35%

Só será considerada a experiência validada através de declarações das entidades patronais e dos contratos de trabalho efetuados

Itens de Avaliação				
Sem experiência de lecionação na área	1			
Experiência de lecionação na área até 1 ano	2			
Experiência de lecionação na área - mais de 1 ano até 2 anos	3			
Experiência de lecionação na área - mais de 2 anos até 3 anos	4			
Experiência de lecionação na área - mais de 3 anos	5			

## 2. Avaliação de Portefólio - Ponderação de 30%

#### **Subcritérios**

Habitação Académica:5% Experiência Profissional : 15% Formação Profissional realizada:10%

3. Entrevista de avaliação de competências (pública) - Ponderação de 35%

### Subcritérios:

Motivação para o cargo:5% do total do total da avaliação final

Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo: 10% do total da avaliação final

Disponibilidade:5% do total da avaliação final

Criatividade e iniciativa - 10% do total da avaliação final

Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal-5% do total da avaliação final

Nos termos do art. 8º da Portaria 145-A/2011 com a redação dada pela Portaria 83-A/2014, a seleção para a entrevista será feita por tranches sucessivas de dez candidatos, de acordo com o número 1 e 2 dos "Critérios de Seleção", até à satisfação das necessidades.

Os candidatos admitidos para a entrevista serão contactados para o efeito por email e/ou contacto telefónico e devem fazer-se acompanhar de todo o suporte documental que considerem relevante e estritamente relacionado com os itens a abordar.

É também publicitada a lista de ordenação em www.ae1marco.pt

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1ª -candidato com melhor avaliação na entrevista;
- 2º -candidato com melhor avaliação no portfólio;
- 3º -candidato com melhor avaliação no número de anos de experiência profissional

# Quadro anexo

### Horário a concurso

Nº de horário	Nº de horas	Tipo de duração	Área de Formação	Disciplinas	Cursos
1	22	Anual	Design de Moda	Tecnologias Produtivas/Organização Coleções	Profissional Técnico de Design de Moda

17 de agosto de 2023 A Diretora

Berta Maria de Sousa Magalhães